



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro  
 e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  CDDHCEDF  
 CDESOTMAT

Em 28/05/09  
 Tamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**  
 (Do Deputado Benício Tavares)

IND 6771/2009

LIDO  
 Em 27/05/09  
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor  
 Governador do Distrito Federal, José Roberto  
 Arruda, o calçamento da QNM 10 e QNO 02.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu  
 Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito  
 Federal, José Roberto Arruda, o calçamento da QNM 10 e QNO 02.

**JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada decorre de pedido feito pelos moradores do Setor  
 QNM e QNO de Ceilândia que acusam a inexistência de calçamento nas quadras  
 possibilitando enxurradas e lixo na rua.

Reconhecemos os recentes esforços do Poder Público em melhorar os serviços  
 prestados à comunidade, porém não podemos deixar de pleitear investimentos que  
 objetivam a melhoria da qualidade de vida dos moradores de Ceilândia.

Por ser justo o pleito dos moradores do Setor QNM e QNO, conclamo os  
 nobres Pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de maio de 2009.

**BENÍCIO TAVARES**  
 Deputado Distrital - PMDB

